



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.241

PROJETO DE LEI Nº 12.039, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que regula a permissão de uso de áreas públicas a particulares, a título gratuito ou oneroso, nos casos que especifica.

PARECER Nº 1.573

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca regular a permissão de uso de áreas públicas a particulares, a título gratuito ou oneroso, nos casos que especifica é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

O projeto em análise se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput", e incisos VIII, X, alínea "e" e XXII, alíneas "a" a "c"), bem como quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, e V, c/c o art. 72, IX e X), sendo os dispositivos apontados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Isto posto, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
17/05/16

Sala das Comissões, 17.05.2016.

[Handwritten signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA